



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR ROBERTO LEAL

Manoel Fabiano
Mairiúla 2045
Assessor Público

Requerimento Nº 001/2018

Senhor Presidente

2418 / 18

Requeiro a V. Exa. com fulcro no **artigo 15, XVII,¹ da Lei Orgânica**, que ouvido o plenário, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a população, o porquê estamos sem Empresa de roçada e para que seja solicitada a contratação de forma emergencial.

Campo Magro, 23 de abril de 2018.

[Signature]
ROBERTO LEAL
Vereador.

[Signature]
GUSTO JUNINHO
Vereador.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24 ABR. 2018

[Signature]
Secretário

Aprovado em Unânime Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 24/ABR. 2018
[Signature]
Presidente

¹ Art. 15º - Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...)
XVII – solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

Ofício nº 021/2018

Campo Magro, 28 de maio de 2018.

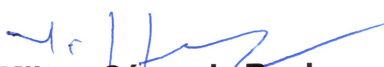
Senhor Presidente

Nos termos do Decreto 305/2017 a Procuradoria Geral do Município vem apresentar resposta ao Requerimento 001/2018, esclarecendo que está em vigência contrato firmado com a empresa AJARDINI, a qual, porém, inadimpliu o contrato, o que será objeto de apuração em processo administrativo.

Uma vez concluído o referido processo administrativo, ocorrendo o distrato por inadimplemento por parte da contratada, tomaremos as medidas emergenciais para regularização de nova contratação e efetivação dos serviços de roçada.

Desta feita, apresentamos as informações e, novamente, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes.

Atenciosamente,


Milton César da Rocha
Procurador-Geral do Município

Excelentíssimo Senhor
Adeilson Rodrigues de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro - Paraná


Cintia Rudawiec Gasp
Diretora Geral



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 029/2018

Campo Magro, 13 de julho de 2018.

Senhor Presidente

Nos termos do Decreto 305/2017 a Procuradoria Geral do Município vem apresentar resposta ao Requerimento 001/2018 do Gabinete do Vereador Roberto Leal.

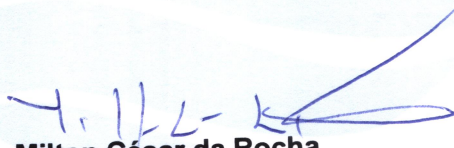
Informamos que está em vigência contrato firmado com a empresa AJARDINI, a qual, porém, inadimpliu-o, o que está sendo objeto de apuração em processo administrativo.

Uma vez concluído o referido processo administrativo, ocorrendo o distrato por inadimplemento por parte da contratada, tomaremos as medidas emergenciais para regularização de nova contratação e efetivação dos serviços de roçada.

Porém, os serviços de roçada, principalmente para as áreas mais necessitadas, estão sendo realizadas com funcionários municipais através da Secretária de Viação e Obras Públicas.

Colocamo-nos ainda à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Milton César da Rocha
Procurador-Geral do Município

Excelentíssimo Senhor
Adeilson Rodrigues de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro - Paraná

Recebido em 13.07.18

Cintia Rinaldine Gasprel
Diretora Geral